

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

1246/2022



IND

Fls: N.º 01

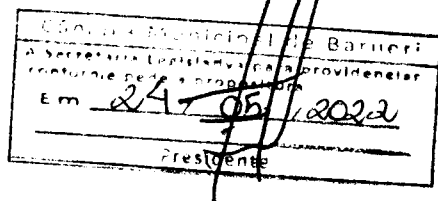
Proc. N.º 1328/2022

"Dispõe sobre construção de área de lazer na Rua Joaquim de Abreu, localizada entre os n.ºs 196 e 224, Jardim Silveira, neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de construção de área de lazer na Rua Joaquim de Abreu, localizada entre os n.ºs 196 e 224, Jardim Silveira, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de maio de 2022.



LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por diversos munícipes, discorrendo sobre a necessidade de construção de uma área de lazer para no terreno localizado na referida via.

Referida reivindicação é pertinente, visto que os munícipes necessitam da área para que possam ter um espaço para realizarem atividades que lhes proporcionem alegria e diversão, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores. Reitero indicação n.º 1914/2018 do Vereador Fabião.

N.º : 0 / 5

